

RESOLUÇÃO Nº 047/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 12 de novembro de 2025,


Considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), instituída pela Portaria GM/MS nº 1.082/2014, incorporada à Portaria De Consolidação GM/MS Nº 02/2017 – Anexo XVII

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a apresentação do Monitoramento do Plano Anual do PNAISARI 2025, do Município de Fazenda Rio Grande, como parte integrante das ações de acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 13 de Novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**
Data: 13/11/2025 10:32:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 215 de 13 de novembro de 2025

Página 12



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria 205/2025, responsável por instruir, analisar e julgar o Chamamento Público 01/2025, que visa o **credenciamento de instituições de ensino privadas pertencentes ao Município de Fazenda Rio Grande para a oferta de vagas parciais e integrais de educação infantil conforme lei Municipal 1805/2024**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade (acórdão nº 988/2022 – TCU – Plenário), solicita a promoção de diligência para que as proponentes apresentem documentos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme indicado a seguir:

PRISCILA APARECIDA GONÇALVES CAMARGO LTDA	- item 6.2.3 'e' e 'f' do edital – apresentar declarações devidamente assinadas (Anexos IV e V);
EDNA FERRAZ FAGUNDES – PRE ESCOLA	- item 6.2.2 'f' – apresentar declaração limites de ME; - item 6.1 – apresentar ofício de credenciamento devidamente assinado (Anexo III); - item 6.2.1 apresentar habilitação jurídica (contrato social); - item 6.2.3 'f' – apresentar declaração devidamente assinada (Anexo IV); - item 6.2.3 – apresentar lista detalhada de materiais escolares e uniformes devidamente assinado.
NOAH CENTRO EDUCACIONAL LTDA	- item 6.2.2 'b' – apresentar certidão FEDERAL, pois a Comissão em diligência não obteve êxito em emitir a certidão. - item 6.1 – apresentar ofício de credenciamento devidamente assinado (Anexo III); - item 6.2.3 'f' – apresentar declaração devidamente assinada (Anexo IV);

As proponentes poderão encaminhar os documentos complementares via e-mail para licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br ou protocolá-los diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2025.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
42

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES
DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2025.11.12 16:18:39
+03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria 205/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Concorrência Eletrônica nº 07/2025, cujo objeto é a implantação de rede de média tensão (13,8 kV), com instalação de cabine metálica resistente às intempéries, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SED ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.595.116/0001-62, para o item 01 com o valor total de R\$ 522.448,93 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gouv.br
LUIZ SERGIO CLAUDINO
Data: 12/11/2025 12:08:14 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ nº 05.145.721/0001-03

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2025
Processo 500/2025

Referente ao processo de Dispensa de Licitação 11/2025- protocolo 500/2025, o FAZPREV torna público para conhecimento dos interessados que no dia **14/11/2025 às 09h00min** realizará a análise e verificação da amostra entregue pela empresa:

VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO- CNPJ 72.131.402/0001-36: referente ao item 02.

A verificação do produto será realizada de forma aberta ao público/fornecedores interessados.

INFORMAR PARA SEU VOTO
DIONATAN MATOS DOS SANTOS
CPF: 08721718046 DATA: 12/11/2025
Assinado de forma digital por
Dionatan matos dos Santos
Agente de Contratação - Portaria nº 012/2023

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177, sala 105 e 106 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep:83.820-071
Telefone: +55 3995-2146 – CNPJ 05.145.721/0001-03



RESOLUÇÃO Nº 047/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 12 de novembro de 2025,

Considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), instituída pela Portaria GM/MS nº 1.082/2014, incorporada à Portaria De Consolidação GM/MS Nº 02/2017 – Anexo XVII

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a apresentação do Monitoramento do Plano Anual do PNAISARI 2025, do Município de Fazenda Rio Grande, como parte integrante das ações de acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 13 de Novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gouv.br
FABIANA PALINGER ANDRÉZEVICZ
Data: 12/11/2025 10:32:18 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezevicz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640